



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO

AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 130/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de estudos técnicos de impacto à biodiversidade para novos empreendimentos e dá outras providências.

AUTOR: vereador lelo

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de Estudo de Impacto sobre a Biodiversidade (EIB), bem como da implantação de medidas mitigadoras, compensatórias e de monitoramento, para novos empreendimentos situados, total ou parcialmente, em áreas ambientalmente sensíveis do Município de Botucatu.

A proposta abrange especificamente a Zona Especial de Proteção Ambiental das Águas (ZEPAM das Águas), as Macrozonas de Atenção Hídrica e as Zonas de Atenção Ambiental, conforme delimitações constantes da legislação municipal vigente, estabelecendo critérios técnicos, exigências documentais, responsabilidades do empreendedor e sanções administrativas em caso de descumprimento.

Registre-se que a matéria foi objeto de Audiência Pública realizada na Câmara Municipal em 31 de março de 2026, ocasião em que foram debatidos os impactos ambientais, jurídicos e técnicos da proposta, com a participação da sociedade civil e de representantes técnicos.

Ressalte-se, ainda, que foi encaminhado ofício ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) e à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para análise técnica e apresentação de considerações acerca do conteúdo do projeto, reforçando o caráter participativo e técnico da tramitação da matéria.

A proposição está alinhada com o disposto no artigo 225 da Constituição Federal, que impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações, bem como com a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

O projeto busca incorporar, no âmbito do licenciamento municipal, instrumento técnico específico voltado à proteção da biodiversidade, com enfoque na conectividade ecológica, na redução da fragmentação de habitats e na mitigação de atropelamentos de fauna silvestre, especialmente em áreas reconhecidas como estratégicas para a proteção hídrica e ambiental do Município.



A previsão de Relatório de Diagnóstico de Biodiversidade (RDB), Estudo de Impacto sobre a Biodiversidade (EIB) e Plano de Mitigação, Monitoramento e Compensação demonstra preocupação com a adoção de critérios técnicos objetivos, além de estabelecer parâmetros mínimos para passagens de fauna e corredores ecológicos, conforme detalhado nos anexos do projeto.

A Comissão observa que a proposta também contempla medidas de monitoramento periódico e responsabilização do empreendedor, o que reforça o caráter preventivo e educativo da norma, sem afastar a aplicação das demais sanções previstas na legislação ambiental vigente.

Importa destacar que a realização de audiência pública e o envio de ofícios aos órgãos ambientais municipais conferem maior legitimidade ao debate, permitindo que eventuais ajustes técnicos possam ser considerados ao longo da tramitação legislativa.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de abril de 2026.

Vereador **ZÉ FERNANDES**
Presidente

Vereador **IELO**
Relato

Vereador **WELINTON JAPA**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=07SX-6KA3-R4PM-1R54> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 07SX-6KA3-R4PM-1R54

Câmara Municipal de Botucatu, 30 de abril de 2026

Botucatu, 30 de abril de 2026